



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: GEICE CONTE, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9095370418, inscrito no CPF sob nº 036.115.140-39, CTPS: 1602406, série:0050/RS, residente e domiciliada na Capela Nossa Senhora da Saúde, município de Paim Filho-RS.

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo ao contrato administrativo nº 037/2021, sob as condições estabelecidas na Lei Municipal 1.953/2021 de 09 de fevereiro de 2021 nos termos da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo fica aditivado até 17/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor. Retroativo a 17 de Setembro de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 23 de Setembro de 2021.

GEICE CONTE
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal